



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 188/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2018
PROCESSO N.º 18071/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2018
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, pelo Secretário Municipal da Fazenda, Senhor WALDIR LUIZ TOMAZONI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor ALTEMIR JOSÉ BARP, brasileiro, casado, administrador, pela Secretária Municipal de Educação Interina cumulativamente Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhora VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI, brasileira, casada, professora aposentada, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, servidora pública, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor JACKSON LUIS ARPINI, brasileiro, casado, dentista, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, brasileiro, casado, empresário, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação, Senhor VINICIUS ANZILIERO, brasileiro, casado, empresário, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor CLÁUDIO NEI IGNACIO DA SILVEIRA, brasileiro, separado, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de materiais e equipamentos de informática e processamento de dados, através de diversas Secretarias, com recursos próprios, MDE, IGD-SUAS, ASPS, Aquis. Equip. Permanente.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	14,0000 UN			Microcomputador TIPO 1-2018 - Especificações: Declarar marca e modelo do equipamento ofertado; Processador: Processador de 7ª geração ou superior disponível na linha de equipamentos oferecida pelo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

fabricante.

Possuir 04 (quatro) núcleos físicos ou superior;

Frequencia (clock base) de 2.7 GHz ou superior;

Memória cache de 6MB ou superior;

Processador com performance mínima, de 7000 (sete mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponível em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php na coluna passmark CPU Marl (higher is better);

É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.

Memória RAM Instalada de 4 GB do tipo DDR4, capacidade de expansão até 32GB, deve possuir pelo menos 1 (um) slot de memória livre na placa mãe para futuros upgrade;

BIOS:

BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI.

Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet;

BIOS com registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI 2.0;

A BIOS deverá possuir campo específico para registro de patrimônio do equipamento permitindo inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;

Placa Mãe:

Deverá ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizações;

Possuir no mínimo 1 slot PCI ou PCIe-X1 e 1 slot PCI Express X16 livres;

06 (seis) interfaces USB , sendo destas, 4 interfaces USB 3.0;

01 (uma) interface VGA externa;

01 (uma) interface Displayport ou HDMI.

A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização;

Interface de Vídeo:

Integrada, com capacidade de alocar até 512 MB;

Interface de Som:

Conexões frontais para microfone e fones de ouvido;

Alto-falante interno possuindo mute automático ao se utilizar as conexões para fones de ouvido.

Não serão aceitas caixas de som externas.

Interface de Rede:

Padrão Gigabit-Ethernet;

Com conector no formato RJ-45;

Com suporte às velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), com auto negociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000 Mbps e entre Half/Full Duplex)

Unidade de estado sólida (SSD) interna com capacidade mínima de 120GB, padrão SATA 6.0 GB/s.;

Unidade DVD-RW

Unidade DVDRW padrão 8x;

Padrão SATA

Deverá vir acompanhado de software para gravação e reprodução de CDs e DVDs.

Gabinete:

Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 11.000 cm³. Que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador de forma segura através de base antiderrapante para ambas as orientações, integrada ao gabinete ou através de base original do fabricante do microcomputador;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações.

Deve possuir as características de ventilação apropriadas para suportar a configuração proposta;
Indicadores de liga e desliga na parte frontal;

Fonte de Alimentação:

Deverá possuir fonte de Energia com, no máximo, 210 watts Auto Sensing;

Deverá possuir eficiência energética de no mínimo 80% com certificação 80plus Bronze ou superior;

Teclado com ajuste de inclinação padrão ABNT2 com no mínimo 107 teclas não apagáveis pelo uso contínuo contendo todos os caracteres da língua portuguesa com conector USB;

Mouse óptico com scroll com resolução gráfica mínima de 800DPI, USB;

Mouse Pad com apoio de punho Ergonômico;

Monitor:

Tecnologia LED de 19;

Padrão WideScreen;

Com conectores VGA e DVI e/ou HDMI;

Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento;

Possuir ajuste de altura no próprio monitor não sendo aceito adaptações;

No SSD deverá vir instalado e configurado com o Sistema Operacional Windows 10 Professional 64Bit em Português do Brasil licenciados em nome da Prefeitura Municipal de Erechim, (não serão aceitos produtos limitados somente para uso doméstico e não comercial).

Todos os dispositivos deverão ser totalmente compatível com sistema operacional Windows 10 e o sistema operacional Ubuntu versão 16 LTS, deve acompanhar todos os drivers que se fizerem necessários para sua instalação.

Deverá acompanhar todos os cabos de alimentação e interligação do equipamento e periféricos; manuais (escritos em inglês ou português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos.

Os componentes dos equipamentos, tais como: monitores de vídeo, gabinete da CPU, teclado e mouse, deverão ser preferencialmente, na cor preto.

Certificações / Documentação: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA):

Deverá ser apresentado Certificado de compatibilidade do Computador, com o sistema operacional Windows 10 através da comprovação da presença do modelo ofertado na lista de compatibilidade de hardware (HCL). Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no sítio: (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo d Product List Windows 10x64;

Deve ser apresentado Documentação que o fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website: www.uefi.org/members, estando na categoria Promoters, de forma a atestar que a BIOS dos seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

Deverá ser apresentado Documentação que o Computador é compatível com Energy Star ou EPEAT Gold, comprovando que o equipamento atende a critérios ambientais de sustentabilidade. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento nos sítios <http://www.energystar.gov> ou <http://www.epeat.net>.

Deverá ser apresentado Documentação que o fabricante dos microcomputadores deve fazer parte da organização DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>.

Garantias e documentos

Manuais originais do fabricante em língua portuguesa.

Garantia de 36 meses e deverá ser, obrigatoriamente, do próprio fabricante do equipamento à contar



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

da emissão da nota fiscal, ATENDIMENTO ON-SITE, ou seja, nas Dependências da Prefeitura ou onde o Equipamento estiver instalado, entre às 08:00 e 17:00 horas, horário local, de segunda a sexta-feira.

Serviços de Suporte técnico exigidos:

Atendimento para usuários através de linha 0800 para dúvidas operacionais;

Atendimento para usuários através de linha 0800 para abertura de chamados técnicos em garantia;

Durante o prazo de garantia, a empresa terá de dispor de suporte técnico no período máximo de 24 horas a contar do chamado efetuado por esta Prefeitura.

2 7,0000 UN _____

Pen Drive 16gb - Características Mínimas:

- Capacidade: 16 GB;
- Tipo de Pen Drive: USB 2.0 e 3.0;
- Resistente a quedas;
- Segurança com seus dados;
- Plug&Play;
- Não Utilizar pilhas ou baterias;
- Requisitos do sistema: - Windows 7; - Linux; - Windows 10; - Windows 8; Windows 8.1;
- Garantia de 12 meses;

3 13,0000 UN _____

Estabilizador 300VA - Potência: 300VA;

Microprocessado:RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação;

Função TRUE RMS;

Tensão: Bivolt (300 VA)

4 tomadas no padrão NBR 14136;

porta fusível externo;

Led: indica o modo de operação da rede;

Atende à norma NBR 14373:2006;

modelo bivolt: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~

Gabinete em plástico antichama

Led no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica: normal , alta crítica e baixa crítica.

Proteções: curto-circuito, surtos de tensão (descarga elétrica), sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático, sobrecarga com desligamento automático.

O equipamento deverá vir acompanhado de todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento (cabos de conexão, manuais, dentre outros descritos no manual do fabricante);

Garantia mínima de 12 meses.

4 1,0000 UN _____

Nobreak 1800 VA - Características Mínimas do Equipamento:

Potencia: 1800VA

Bivolt Automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.

7 tomadas no padrão NBR 14136.

Extensão com mais 4 tomadas.

Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.

Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Garantia 12 meses

10 2,0000 UN _____

Bateria Np-fv50 para Câmera Digital - e Filmadora Sony

Bateria Np-fv50 Para Câmera Digital E Filmadora Sony

Características Mínimas:

- Lithium/Li-ion
- 6.8V
- 980mAh
- 7.0Wh
- Compatível com câmera HDR-XR550
- Garantia 12 meses

11 2,0000 UN _____

Cabo HDMI 2.0 com malha e filtro - Características Mínimas:

- Comprimento: 15 metros;
- Versão: 2.0;
- Sinal de Vídeo: 4k 2160P
- Garantia 12 meses.

12 3,0000 UN _____

Suporte Projetor de Teto - - Ajuste Telescópico

Suporte Projetor de Teto - Ajuste Telescópico

Características mínimas:

- Regulagem mínima: 18,8 cm máxima: 90,5cm
- Tipo Inclinação e Rotação Inclinação: 15°
- Articulação: 360°
- Garantia 12 meses

13 4,0000 UN _____

Memória 8GB DDR3 1600mhz - Memória 8GB DDR3 1600mhz

Características mínimas:

- Tipo: Ddr3 1600mhz Pc3
- 12800
- Voltagem: 1,5v
- Latência: 9-9-9-27 (Cas-Trcd-Trp-Tras)
- Trabalha Em Dual Channel
- Com dissipador de calor
- Garantia de 12 meses

14 5,0000 UN _____

Placa-mãe Notebook Positivo - Master N250i

Placa-mãe Notebook Positivo MASTER N250i

Características mínimas:

- Marca: Positivo
- Part Number: 6-77-w942sw00-d02
- Compatível com o equipamento Positivo Master N250i
- Garantia 12 meses



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Bateria para Notebook - Especificações Mínimas

- Modelo: A3222-H34.
- Tipo: Lithium-Ion (Li-ion).
- Células: 6.
- Capacidade: 4400mAh - 47Wh.
- Garantia: 12 meses.
- Compatível com o equipamento Intelbras i653.

23 11,0000 UN _____

Roteador wireless N Router 300 MBPS - Características Mínimas do Equipamento:

Padrões: IEEE 802.11n (draft 2.0), IEEE 802.11g/b, IEEE 802.3 e IEEE 802.3u

Taxa de Transferência: até 300mbps

Controle de Potência do Sinal

Portas Internet: 1 Porta WAN 10/100 Mbp

Portas LAN: 4 Portas LAN 10/100 Mbps

Criptografia de Dados WEP e WPA/WPA2

Firewall

Canais: 11

Wireless: 802.11b: 1/2/5.5/11Mbps, 802.11g: 6/9/12/18/24/36/48/54Mbps e 802.11n:

30/60/90/120/180/240/270/300Mbps

Voltagem: bivolt

Potência de Transmissão Wireless: 18 dBi +/- 2dBi

Conteúdo da Embalagem:

Roteador

Suporte para roteador

Guia de instalação

Manual

Duas antenas destacáveis

Cabo RJ45

Garantia 12 meses

24 1,0000 UN _____

Fonte Carregador notebook Positivo - ok Positivo MASTER N190i

Características Mínimas:

- Entrada : 100-240v, 50-60hz (Bivolt)
- Saída: 19v 3.42a
- Entrada: 1.6a
- Potencia: 65w
- Compatível com Positivo MASTER N190i
- Garantia 12 meses

25 13,0000 UN _____

Roteador wireless 300Mbps - Características Mínimas do Equipamento:

Padrões: IEEE 802.11n (draft 2.0), IEEE 802.11g/b, IEEE 802.3 e IEEE 802.3u

Taxa de Transferência: até 300mbps

Controle de Potência do Sinal

Portas Internet: 1 Porta WAN 10/100 Mbp

Portas LAN: 4 Portas LAN 10/100 Mbps



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Criptografia de Dados WEP e WPA/WPA2

Firewall

Canais: 11

Wireless: 802.11b: 1/2/5.5/11Mbps, 802.11g: 6/9/12/18/24/36/48/54Mbps e 802.11n:
30/60/90/120/180/240/270/300Mbps

Voltagem: bivolt

Potência de Transmissão Wireless: 18 dBi +/- 2dBi

Conteúdo da Embalagem:

Roteador

Suporte para roteador

Guia de instalação

Manual

Duas antenas

Cabo RJ45

Garantia 12 meses

26 110,0000 UN _____

TABLET, - Sistema Operacional Android, Processador Octa-Core 1.6 Ghz, Tamanho do Display 10.1", Resolução 1920 x 1200 (WUXGA), Conexão Wi-Fi, 4 G, Memória Interna 16 GB, Expansivo até MicroSD até 200GB, Memória RAM 3GB, Câmera traseira 8 MP, Câmera frontal 2 MP; Recursos de Câmera: Foco automático e flash na câmera principal, função telefone, GPS, Bluetooth, entradas USB versão 2.0, bateria de Ions de Lítio 7300 mAh; Cor preto; Entrada para 1 Chip Tipo Nano-Sim,. Conteúdo da embalagem: manual do usuário, garantia do fornecedor de 12 meses, carregador, cabos de dados, fone de ouvido, caneta S-Pen.

27 2,0000 UN _____

Microsoft Office Home & Business 2016 - 32/64 Bits.

Licença FPP.

Características:

- Licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Erechim;
- Idioma: Português do Brasil;
- Deve acompanhar mídia com o software para instalação.

28 10,0000 UN _____

Cabo USB de 5 metros - Cabo USB 2.0

A Macho x B Macho

29 15,0000 UN _____

Filtro de linha com 5 tomadas - Características Mínimas do Equipamento:

filtro de linha com 5 tomadas

gabinete confeccionado em plástico ABS

Fusível de proteção

Led sinalizador de funcionamento

Chave liga desliga

Bivolt

Protetor contra surtos

Tensão de alimentação 127v/1270va e 220v/2200va

Deve possuir 5 tomadas elétricas tripolares



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Garantia mínima de 12 meses
Plug com padrão novo.

30 2,0000 UN _____

Switch 48 Portas 10/100Mbps - mais 02 Portas 10/100/1000 Mbps SFP:

Características do Equipamento:

Possui 50 portas sendo 48 portas 10/100 Mbps autosensing, mais 2 portas 1000 Mbps SFP;

Formato de unidade Rack de 1 RU;

LED indicativo das funções Módulo ativa, energia, rede, tráfego / duplex mode, link status / velocidade.

Segurança: IEEE 802.1X;

Gerenciamento WEB, SNMP, CLI (Command Line Interface);

Energia: Tensão de entrada: 100 V - 240 V;

Acessórios Inclusos:

Unidade de switch;

Cabo de alimentação;

Pés de borracha auto-adesivos; Cabo para console; Kit para montagem em rack; CD do Produto;

Assistência Técnica: No Brasil;

Garantia 36 meses

31 3,0000 UN _____

Pen Drive 32 GB - Características Mínimas:

Capacidade: 32 GB;

Tipo de Pen Drive: USB 2.0;

Resistente a quedas;

Segurança com seus dados;

Led indicador de uso;

Plug&Play;

Não Utilizar pilhas ou baterias;

Requisitos do sistema: - Windows 7; - Windows Vista; - Windows XP; - Windows 2000;

Garantia de 12 meses;

32 1,0000 UN _____

Alicate Amperímetro Digital Portátil - capaz de realizar operações como: Leitura Tensão AC - True RMS, Corrente AC - True RMS, Tensão DC, Corrente DC, Resistência, Capacitância, Frequência, % Ciclo Duty, Teste de Continuidade e Teste de Diodo.

Características Técnicas:

- Display Duplo: 6600 Contagens (com luz de fundo).

- Barra Gráfica: 66 segmentos.

- Taxa de Amostragem do Display: 2.8 vezes/s.

- Taxa de Amostragem da Barra Gráfica: 28 vezes/s.

- True RMS AC.

- Modo Máximo e Mínimo.

- Peak Hold (positivo e negativo).

- Data Hold.

- Modo Relativo/Zero.

- Indicação de Polaridade: automática.

- Indicação de Sobrefaixa: OL ou -OL é exibida.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Indicação de bateria fraca.
- Mudança de Faixa: automática ou manual.
- Auto Power Off: aprox. 30 minutos ou desabilitado.
- Abertura de Garra: 57 mm.
- Altitude de Operação: até 2000 m.
- Uso interno.
- Grau de Poluição: II.
- Alimentação: uma bateria de 9 V.
- Duração da Bateria: aprox. 150 h (alcalina).
- Dimensões: 283(A) x 105(L) x 65(P) mm.
- Peso: aprox. 570g (incluindo bateria).

33 1,0000 UN _____

Luxímetro Digital Portátil - com sensor fotométrico:

Display: duplo de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos;

Sensibilidade espectral: próxima à curva fotópica CIE;

Display de sobre escala: o display exibe o símbolo "OL";

Escala de medição: 99,99 lux, 999,9 lux, 9999 lux, 99990 lux, (escala automática em 5 passos)

999900 lux / 9,999fc, 999,9fc, 9999fc, 99990fc Nota: 1fc = 10,76 lux;

Resposta espectral: CIE fotópica (CIE curva de resposta do olho humano);

Precisão espectral: Função CIE V.f' 1 = 6%;

Resposta de co-seno: f'2 = 2%;

Precisão : +/- 3% da leitura, +/- 5 dígitos (calibrado com lâmpada incandescente padrão na temperatura de cor de 2856K);

Medição de ripple para função: STRAY + LIGHT Função Data-Hold;

Características de temperatura: +/- 0,1% / °C;

Taxa de amostragem: 5 vezes por segundo;

Elemento sensível: Fotodiodo de silício com filtro de resposta espectral;

Capacidade da memória de dados Manual: 99 conjuntos de dados;

Capacidade de coleta de dados Automática: 43000 conjuntos de dados;

Coleta de dados automática e interface RS-232;

Temperatura e umidade de operação: 0 a 40°C / 0 a 80% RH;

Temperatura e umidade de armazenagem: -10 a 50°C / 0 a 70% RH;

Alimentação: pilha ou bateria recarregáveis.

Garantia mínima de 12 meses após a emissão da nota fiscal.

34 3,0000 UN _____

Routerboard - Com as seguintes características mínimas:

- Compatível com cartão wireless MiniPCI R52HnD
- Frequência do Processador: 680 MHz
- Memória RAM: 256 MB
- Armazenamento interno: 64 MB
- Slot MiniPCI: 3
- 03 Interfaces Ethernet 10/100/1000 Mbps com Auto-MDI/X
- Alimentação PoE in: 8 - 28 Volts
- Alimentação DC in: 8 - 28 Volts
- Garantia de 12 meses



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

35 20,0000 UN _____

Solid State Drive 240GBs - Características Mínimas:

- Capacidade: 240GB.
- Formato: 2.5".
- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0.
- Velocidade de leitura (Mínimo): 400MB/s.
- Velocidade de gravação (Mínimo): 300MB/s.
- Garantia de 12 meses.

36 1,0000 UN _____

Esferas de solda para BGA Reballing com 0,35mm - Características Mínimas:

- Tamanho: 0.35mm;
- Embalagem com 25000 unidades;

37 30,0000 UN _____

Kit de Robótica Educacional - Características Mínimas:

01 unidade - Placa para prototipagem eletrônica com microcontrolador ATMEGA328P

Características da placa e microcontrolador:

- Voltagem de operação 5V;
- Input Voltage (recomendado) 7-12V;
- Input Voltage (limites) 6-20V;
- Digital I/O Pinos 14 (os quais 6 são saídas PWM);
- Entradas de Pinos Analógicos 6;
- DC Current per I/O pin 40 mA;
- DC Current for 3.3V Pin 50 mA;
- Flash Memory 32 KB (ATmega328) of which 2 KB used by bootloader;
- SRAM 2 KB (Atmega328);
- EEPROM 1 KB (atmega328);
- Clock Speed 16 MHz;

01 unidade - Kit Chassi 2WD Robô

Características do chassi:

- 01 unidade - Chassi em acrílico
- 02 unidades - Motores DC (3~6v)
- 02 unidades - Rodas de borracha
- 01 unidade - Roda boba (Universal)
- 02 unidades - Discos de Encoder
- 01 unidade - Suporte para 4 pilhas
- 01 unidade - Jogo de parafusos

01 KIT BRAÇO ROBÓTICO

Dimensões:

- Comprimento: ~28cm
- Largura: ~10cm
- Altura: ~20cm
- Tamanho da Base: ~14,4 x ~9,5 cm

Acompanha:

- 01 - Kit Estrutura Braço Robótico em ACRILICO OU MDF(desmontado)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

36 - Parafusos 3mm
10 Porcas

Relação de Sensores, Motores, Módulos e Acessórios

01 Caixa organizadora GG de 37x27x6cm com 20 divisórias
01 Cabo USB
01 Display LCD 16x2
02 Sensor de Distância Ultrassônico HC-SR04
01 Protoboard 830 pontos
01 Protoboard 400 pontos
02 Protoboard 170 pontos
01 Sensor de Contagem / Sensor de Velocidade com chip LM393
40 Jumper Macho/Macho
40 Jumper Macho/Fêmea
06 Micro Servo 9g SG90 TowerPro Engrenagens Plásticas ou Metálicas
01 Módulo Chave Térmica/Termistor NTC com chip LM393
02 Sensor de luz LDR
01 Módulo Sensor de VIBRAÇÃO SW18015P ou SW18010P
01 Buzzer Passivo 5V
01 Barra de 40 pinos macho 180°
05 LED Difuso 5mm vermelho
05 LED Difuso 5mm verde
05 LED Difuso 5mm azul
05 LED Difuso 5mm amarelo
01 LED 5mm RGB
02 Potenciômetro Linear 10K com Eixo Estriado
02 Chaves Gangorra com 2 terminais
05 PUSH BUTTON (CHAVE TACTIL) 4 terminais para Arduino
01 Sensor de Gás MQ3 Álcool/Etanol
01 Sensor de Som KY-038 microfone
01 Módulo Bluetooth HC-05
04 Motor DC 3V-6V 130 5v 7000rpm
02 Sensor de Presença PIR - HC-SR501
10 Resistor 220k 1/4W Projetos Arduino
10 Resistor 220R 1/4W Projetos Arduino
10 Resistor 330R 5% 1/4W Projetos Arduino
10 Resistor 1k 1/4W Projetos Arduino
10 Resistor 2.2k 1/4W Projetos Arduino
01 Módulo Seguidor de Linha TCRT5000 (Sensores voltados para baixo)
02 Módulo Sensor de Obstáculos Reflexivo Infravermelho TCRT5000 (Sensores voltados para frente)
10 Diodo 1N4007 ou 1N4004
05 Transistor TIP120 ou TIP122
01 Suporte para bateria de 4 células AA RX
01 Módulo Sensor De Umidade Do Solo FC-28
01 Módulo Joystick Analógico para Arduino
01 MÓDULO Acelerômetro e Giroscópio 3 Eixos 6 DOF MPU-6050
01 MÓDULO LASER 5V ARDUINO
01 PONTE H DUPLA L298N



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

01 Sensor Hall KY-003 de Alta Sensitividade
10 Garras Jacaré para Testes em Equipamentos

CARACTERÍSTICAS (Garras Jacaré):

- Garra Jacaré;
- 5 cores diferentes;
- Garras isoladas;
- Produzidas em aço;
- Mola em aço para maior durabilidade.

ESPECIFICAÇÕES (Garras Jacaré):

- Abertura máxima da garra: ~8mm;
- Comprimento total: ~25cm;
- Material do fio condutor: Cobre;
- Dimensões da garra (CxLxE): ~28x7x2mm;
- Garantia de 12 meses no kit completo.

38 1,0000 UN _____

Passador de slides USB sem fio - Características Mínimas:

- Possui comando de avanço e retrocesso
- Dispositivo Plug & Play (Não Necessita de Drives ou CDs de Instalação)
- Sistemas Compatíveis: Windows/Linux
- Interface: Wireless / Rádio frequência 2.4g
- Alcance Wireless: ~15 metros
- Alcance laser point: até ~60 metros (Laser Vermelho)
- Alimentação: 2 Pilhas Aaa (palito) (Inclusa)
- Garantia de 12 meses.

39 5,0000 UN _____

Fluxo De Solda para BGA/SMD - Características Mínimas:

- Biscnaga contendo 10g;

40 1,0000 UN _____

Kit com 2 Stencils universais para BGA - Características Mínimas:

- Para reparo em notebook;
- Material: inox
- Tamanho1: 90mm x 90mm;
- Tamanho 2: 80mm x 80mm;

41 1,0000 UN _____

Esferas de solda para BGA Reballing com 0,55mm - Características Mínimas:

- Tamanho: 0.55mm;
- Embalagem com 25000 unidades;

42 1,0000 UN _____

Esferas de solda para BGA Reballing com 0,65mm - Características Mínimas:

- Tamanho: 0.65mm;
- Embalagem com 25000 unidades;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

43 50,0000 UN _____

Pilha CR 2032 - - Voltagem: 3v.
- Lithium.

44 1,0000 UN _____

Bateria para Notebook Positivo Master - Características Mínimas:

- Modelo: A14-00-3S2P4400-0
- Compatível com notebook POSITIVO N170I
- Tipo de aparelho: Notebook
- Quantidade de células: 6 células
- Corrente: 4.400 mAh
- Composição: Li-Ion
- Power (WH): 47.52Wh
- Voltage (V): 10.8V
- Proteção contra sobrecarga: Sim
- Proteção contra excesso de corrente: Sim
- Proteção contra excesso de tensão: Sim
- Proteção contra excesso de temperatura: Sim
- Temperatura de operação: 0-40°C
- Garantia de 12 meses.

45 1,0000 UN _____

Bateria para Notebook Acer Aspire - Características Mínimas:

- Modelo: E1-471-6613
- Compatível com notebook ACER Aspire E1-471-6613
- Tipo de aparelho: Notebook
- Quantidade de células: 6 células
- Corrente: 4.400 mAh
- Composição: Li-Ion
- Amps (A): 4.15Ah
- Power (WH): 48whr
- Voltage (V): 10.8V
- Proteção contra sobrecarga: Sim
- Proteção contra excesso de corrente: Sim
- Proteção contra excesso de tensão: Sim
- Proteção contra excesso de temperatura: Sim
- Temperatura de operação: 0-40°C
- Garantia de 12 meses.

46 1,0000 UN _____

Jumpers para Protoboard - Kit com 140 conectores - Características Mínimas:

- Jumpers rígidos para protoboard - kit com 140 peças;
- Conectores de 14 variados tamanhos;
- Diferenciados por cores;
- Ideal para montagem de projetos, testes e simulações;
- Fios revestidos e totalmente reutilizáveis.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Garantia de 12 meses.

47 6,0000 UN _____

Adaptador para Suportes Modelo extensor Vesa para Monitor - Características Mínimas:

- Prende Se A Montagem Vesa 200x200mm
- Expande Comprimento Vesa 300x300, 400x400
- Carga Máxima Até 30kg
- Garantia de 12 meses.

48 30,0000 UN _____

Carregador Portátil Power Bank com 2 USBs - Características Mínimas:

- Versátil: permite a recarga simultânea de dois aparelhos com muito mais velocidade.
- Seguro: com moderno sistema de gel, apresenta baixa dilatação e elimina riscos de vazamento.
- Bateria Íon de Lítio.
- Capacidade: 10.000mAh.
- Entrada USB 5V 1A
- Saídas USB 5V 1A e 2.1A
- Altura: ~140 mm.
- Largura: ~61.5 mm.
- Profundidade: ~21.8 mm.
- Garantia de 12 meses.

49 1,0000 UN _____

Kit com 10 Pontas para Ferro de Solda - Características Mínimas:

- Compatível com ferro HIKARI-21K018/9
- Ponta para ferro de solda compatível com várias marcas;
- Ponteira com revestimento anodizado;
- Alta transferência de calor;
- Tamanho e peso reduzidos;
- Pontas mais finas tipo agulha e cônica;
- Pontas mais grossas tipo chanfrada, fenda e faca;
- Ponta resistente.
- Ponta extra-fina.
- Garantia de 12 meses.

2 – DA ENTREGA –

2.1. O objeto deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, sendo que os computadores terão prazo de entrega de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato. A entrega deverá ser previamente agendada com o Almoxarifado Central (fone: 54 3522-6334, Av. Farrapos, nº 509), que designará servidor para acompanhamento.

2.2. Toda e qualquer entrega de **equipamentos de informática** fora do estabelecido neste Contrato e no Edital do PP 165/2018, será imediatamente notificada à CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste Contrato.

2.3. Não serão aceitos na entrega, objeto de marca e/ou modelo diferente daquele constante na proposta vencedora.

2.4. A CONTRATADA deverá entregar o objeto proposto, em perfeitas condições de funcionamento, em embalagem própria do fabricante, sem ônus adicionais ao Município.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.5. O objeto ofertado e entregue deverá ser novo, estar na devida caixa, lacrada, acompanhado de todos os manuais, certificados de garantia, CD-ROMs de instalação e cabos de ligação. Caso dependa de importação, deverá estar acompanhado da correspondente Documentação de Importação – DI.

2.6. Os preços permanecerão fixos até o final das entregas.

2.7. A entrega do objeto contratado estará sujeita a alterações, a depender da necessidade da Administração.

2.8. O objeto deverá ser entregue acondicionado em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente contrato.

2.8.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.8.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

2.9. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade do objeto a ser entregue, pois somente será aceito aquele que estiver dentro dos parâmetros solicitados, atenda aos padrões exigidos pelo Mercado, e que for entregue de acordo com o estabelecido no item anterior.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____ (_____), em moeda corrente nacional.

3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.30.17.00.00	10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.52.35.00.00
02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.52.35.00.00	10.01.08.244.0009.2053.4.4.90.52.35.00.00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.52.35.00.00	10.01.08.244.0009.2054.4.4.90.52.35.00.00
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.52.35.00.00	11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.30.17.00.00
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.52.35.00.00	11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.52.35.00.00
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.30.17.00.00	11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.30.17.00.00
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.30.17.00.00	11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.30.17.00.00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.52.35.00.00	11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.52.35.00.00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.52.35.00.00	11.01.12.366.0010.2081.4.4.90.52.35.00.00
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.17.00.00	11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.52.35.00.00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.39.94.00.00	12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.30.42.00.00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.52.35.00.00	13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.52.35.00.00

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 165/2018, seu anexo I e em consonância com a proposta de preços.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- 5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- 5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.
- 5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
- 5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Serão gestores do presente contrato, os Senhores **NEUMAR CARDOSO** e **RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS**, como gestores pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Cultura, o Senhor **ONEI PERETTO DE LIMA E SILVA**, gestor pela Secretaria Municipal de Saúde, e o Senhor **BRUNO GRZYBOWSKI**, gestor pelas diversas Secretarias Municipais, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelo objeto respectivo à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 165/2018, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 18071/2018

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2018

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º.....

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ALTEMIR JOSÉ BARP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

NEUMAR CARDOSO
Gestor pela Secretaria Municipal de Educação e Sec.
de Cultura

VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária Municipal de Educação Interina cumulativamente
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

ONEI PERETTO DE LIMA E SILVA
Gestor Secretaria Municipal de Saúde

LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS
Gestor pela Secretaria Municipal de Educação e Sec.
de Cultura

JACKSON LUIS ARPINI
Secretário Municipal de Saúde

BRUNO GRZYBOWSKI
Gestor pelas diversas Secretarias Municipais

LEANDRO AGUGUSTO BASSO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Segurança Alimentar

VINICIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação

CLAÚDIO NEI IGNACIO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TESTEMUNHAS: _____